

**Edital nº 02/2026**

**Edital de abertura de inscrições para o Curso de Especialização em Farmacovigilância – 2026 da  
Escola Superior do Instituto Butantan.**

O **INSTITUTO BUTANTAN**, por intermédio da Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB, integrante da estrutura organizacional do Instituto Butantan, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de até 15 vagas do **CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *lato sensu* EM FARMACOVIGILÂNCIA** para ingresso no 1º semestre de 2026, de acordo com as disposições abaixo. O aluno ao concluir o curso será reconhecido como Especialista pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo.

**1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1. O curso de Farmacovigilância visa capacitar profissionais da área da saúde e afins para atuar de forma técnica, crítica e estratégica na farmacovigilância ao longo de todo o ciclo de vida dos medicamentos e produtos biológicos — desde o desenvolvimento clínico até o uso pós-comercialização — com domínio dos marcos regulatórios, ferramentas de monitoramento, processos de notificação e análise de dados, promovendo a segurança do paciente e o uso racional de medicamentos.

**2. PÚBLICO ALVO:**

- 2.1. Farmacêuticos, médicos, enfermeiros, biomédicos, médicos veterinários, profissionais que atuam em vigilância sanitária ou saúde pública e profissionais da indústria farmacêutica, instituições de pesquisa clínica, laboratórios públicos ou privados, hospitais, Organizações de Pesquisa Clínica Contratadas (CRO) e consultorias regulatória.

**3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 3.1. Formar de acordo com as atuais normativas nacionais e recomendações internacionais, Especialistas em Farmacovigilância, contribuindo de forma assertiva com a ciência, tecnologia, ensino e demais atividades.

**4. DURAÇÃO DO CURSO E CARGA HORÁRIA:**

- 4.1. O curso terá a duração de 15 meses. As aulas presenciais serão quinzenais e ocorrerão em dois dias da semana (às sextas-feiras e aos sábados) das 8:00 às 17:00 horas. As aulas teóricas e práticas serão ministradas nas dependências do Instituto Butantan.
- 4.2. Terá carga horária de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) horas.
- 4.3. Um trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue ao final do curso.

**5. DA ELEGIBILIDADE:**

- 5.1. Poderão se inscrever candidatos com graduação completa na área da saúde, em curso reconhecido pelo MEC. Colaboradores do Instituto Butantan ou da Fundação Butantan devem comprovar vínculo empregatício mínimo de **1 (um) ano**.
- 5.2. Em caso de desligamento do Instituto ou da Fundação Butantan, o aluno perderá o direito de prosseguir no curso de pós-graduação.
- 5.3. Investimento do Curso: O curso será oferecido de forma gratuita aos candidatos aprovados no processo seletivo

## 6. DAS VAGAS

15 (quinze) vagas, A viabilização do curso está condicionada ao número mínimo de **10 (dez) alunos inscritos**.

## 7. DA INSCRIÇÃO:

- 7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer, na íntegra, o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 7.2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento. A inscrição deverá ser realizada no período de **12/03 à 01/04/2026** com início às 00h00 do dia **12/03/2026** e término às 23h59 do dia **01/04/2026** (horário de Brasília), exclusivamente por meio de formulário eletrônico e envio da documentação abaixo listada disponível no link <https://ensino.butantan.gov.br/>
- 7.2.1. *Currículo lattes* na plataforma LATTES (<http://www.cnpq.br>), atualizado em 2025, versão eletrônica em PDF;
- 7.2.2. Carta de recomendação do gestor imediato ,formato PDF, justificando a importância do conhecimento para o seu indicado e concordando com sua liberação para as aulas e o estágio prático. A carta deve conter a assinatura manual ou eletrônica do gestor e ser anexada no endereço: <https://ensino.butantan.gov.br> .
- 7.2.3. No caso de alunos sem vínculo empregatício, será solicitada uma carta do próprio aluno justificando a importância do curso na sua trajetória profissional.
- 7.3. O resultado dos candidatos aprovados na inscrição será divulgado dia **08/04/2026**, no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao/especializacao-em-farmacovigilancia>.

## 8. PROCESSO SELETIVO:

- 8.1. O processo seletivo será conduzido em fase única (análise curricular e carta de recomendação com anuência do gestor imediato).
- 8.2. A análise dos candidatos será realizada por uma banca examinadora composta por 03 (três) membros de diferentes áreas do Instituto Butantan, indicada pela Coordenação do curso.
- 8.3. A nota final será calculada por meio da análise do currículo e carta de recomendação.
- 8.4. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem currículo compatível com os objetivos do curso e participação aprovada pelo gestor imediato.

## 9. DOS RECURSOS:

- 9.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação da nota;
- 9.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;
- 9.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [esib.especializacao@butantan.gov.br](mailto:esib.especializacao@butantan.gov.br) no período de **08/04 e 09/04/2026**, em formato PDF, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do Curso, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura.
- 9.4. A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao requerente até o dia **10/04/2026**;
- 9.5. A comissão examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 10. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

- 10.1. O resultado final do processo seletivo estará disponível a partir de **22/04/2026**, no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao/especializacao-em-farmacovigilancia>
- 10.2. Os resultados não serão divulgados por telefone, e-mail ou outra forma de comunicação.
- 10.3. O recurso do resultado final deverá ser enviado para o e-mail [esib.especializacao@butantan.gov.br](mailto:esib.especializacao@butantan.gov.br), no período de **22/04 e 23/04/2026**, em formato PDF, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do Curso, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura.
- 10.4. A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao requerente até o dia **24/04/2026**;
- 10.5. A comissão examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 11. DA MATRÍCULA

- 11.1 O candidato deverá acessar a partir de **24/04/2026** para consultar o Edital de convocação para matrícula. A matrícula será realizada com o envio da documentação por meio do e-mail [esib.especializacao@butantan.gov.br](mailto:esib.especializacao@butantan.gov.br), entre os dias **24/04 a 28/04/2026**. O envio deverá ocorrer a partir das **00h00 do dia 24/04/2026 até às 23h59 do dia 28/04/2026** (horário de Brasília).
- 11.2 Documentação obrigatória para efetivação da matrícula (formato em pdf);
  - a) Foto recente com fundo branco (em formato “jpg”) para emissão do crachá de identificação;
  - b) Diploma ou declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC (em caso de declaração, esta deverá ser substituída obrigatoriamente assim que o diploma for expedido);
  - c) CPF;
  - d) Cédula de identidade;
  - e) Se estrangeiro:  
Cartão de CRNM – Carteira de registro nacional migratório e visto válido no Brasil Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), obtido até 2 (dois) anos antes da data da matrícula no Programa com nível mínimo de proficiência intermediário-superior. A apresentação deste certificado será dispensada caso o candidato tenha cursado a graduação em instituição brasileira.
  - f) Os candidatos que forem empregados do Estado ou Fundação Butantan, deverão comprovar vínculo empregatício.
  - g) Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, tríplice viral, hepatite B, varicela e COVID-19.
  - h) Comprovante de endereço (atualizado).

## 12. DA CONVOCAÇÃO DO REMANESCENTE

- 12.1 No dia **29/04/2026**, no site: <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao/especializacao-em-farmacovigilancia>, será divulgada a segunda chamada para a matrícula em vagas não preenchidas, com a convocação de candidatos da lista de remanescente, respeitando rigorosamente a ordem de classificação. Os candidatos aprovados em segunda chamada deverão realizar a matrícula do dia **29/04/2026** até as 23h59min do dia **04/05/2026** com o envio da documentação por meio do e-mail [esib.especializacao@butantan.gov.br](mailto:esib.especializacao@butantan.gov.br).

## 13. DO INÍCIO DO CURSO

- 13.1. O curso terá início no dia **08/05/2025**. O local de comparecimento para início do curso será informado, por e-mail, ao candidato devidamente matriculado.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 14.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- 14.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das fases da seleção;
  - 14.1.2 Não apresentar toda a documentação nos respectivos prazos e condições estipuladas neste Edital;
  - 14.1.3. Não efetuar sua matrícula na data indicada no Edital do Processo Seletivo.
- 14.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas ao Processo Seletivo objeto deste Edital, não podendo alegar qualquer tipo de desconhecimento.
- 14.3. Para informações adicionais, os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria Acadêmica da ESIB, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h30min às 16h30min, por meio do e-mail [esib.especializacao@butantan.gov.br](mailto:esib.especializacao@butantan.gov.br).

<b>CRONOGRAMA PREVISTO</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista</b>
Início da Inscrições	12/03/2026
Término das inscrições	01/04/2026
Resultado análise das inscrições	08/04/2026
Período de recurso das inscrições	08 e 09/04/2026
Resultado recurso das inscrições	10/04/2026
Convocação para a matrícula	22/04/2026
Período de recurso da classificação final	22 e 23/04/2026
Resultado de recurso da classificação final	24/04/2026
Realização da Matrícula	24/04 a 28/04/2026
Convocação dos remanescentes	29/04/2026
Convocação para a Matrícula dos remanescentes	29/04 a 04/05/2026
Início do Curso	<b>08/05/2026</b>